



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

Decreto nº 12113, de 17 de ABRIL de 2006

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.941.138,64 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, e da outras providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1584, de 01 de fevereiro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEAPES**; Crédito Adicional Suplementar para ao atendimento de despesas de capital no presente exercício, até o montante de **R\$ 2.941.138,64** (dois milhões, novecentos e quarenta e um mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias e excesso de arrecadação, indicados nos anexos I e II deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único – O excesso de arrecadação indicado no “caput” deste artigo é proveniente do contrato de repasse nº 164.831-93/2004 – Adequação da infra-estrutura do patrimônio histórico no Município de Porto Velho/RO, nº. 171.593-60/2004 – Projeto de infra-estrutura turística no Estado de Rondônia e nºs. 186.610-91/2005 e 187.057-11/2005 – Construção de terminal aéreo de passageiros no Município de Cacoal/RO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2006, 117º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
SEPLAN

JOSE GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA


CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO NRO.:		REDUZ
CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	F N T	V A L O R
1901.164811237.1239	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEAPES HABITACAO RURAL	4490.5100	0100	251.138,64

T O T A L 251.138,64

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		SUPLEMENTA
CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	F N T	V A L O R
1901.236951263.1215	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEAPES ESTRUTURAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA OFERTA TURISTICA	4490.5100	0116	251.138,64

T O T A L 251.138,64




GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		EXCESSO
CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	F N T	V A L O R
1901.236951263.1215	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEAPES ESTRUTURAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA OFERTA TURISTICA	4490.5100	3212	2.690.000,00

T O T A L 2.690.000,00

ANEXO - IV ANEXO DO DECRETO Nº				EXCESSO
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEAPES CODIGO: 19.01				
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)				
ESPECIFICAÇÃO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	3212		2.690.000,00	
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3212	2.690.000,00		
2470.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	3212	2.690.000,00		
2471.00.00 - TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	3212	2.690.000,00		
2471.99.00 - OUTRAS TRANSF.CONV.UNIAO	3212	2.690.000,00		
T O T A L				2.690.000,00

